



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 55/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** recupere e mantenha a Praça Santos Reis, próxima ao Cemitério.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária em razão da falta de cuidados com espaço importante de potencial convivência de jovens, lazer e aproveitamento da população, com arborização e bancos adequados.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 03 de junho de 2022.


Claudio Luiz Carvalho
Vereador


Paulo Henrique Alves
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM... 02/06/2022

PRESIDENTE